DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Informações gerais

1.1.Área requisitante

Centro de Atenção Especializada – CEAE

1.2.Data prevista para conclusão do processo de contratação

O processo licitatório deverá ser concluído em agosto de 2026.

1.3.Descrição sucinta do objeto

Aquisição de 01 (um) Retinógrafo Portátil Digital, destinado ao Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 35/2026.

Prioridade

A prioridade da solicitação é alta.

1.4. Justificativa da Necessidade

A presente demanda visa fortalecer a estrutura tecnológica e assistencial do Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE, mediante a aquisição de equipamento oftalmológico especializado destinado à realização de exames de retinografia digital.

O retinógrafo é um equipamento essencial para a captura e documentação de imagens da retina, permitindo a avaliação detalhada do fundo de olho e contribuindo significativamente para o diagnóstico, rastreamento e acompanhamento de diversas doenças oftalmológicas, tais como retinopatia diabética, glaucoma, degeneração macular relacionada à idade, hipertensão arterial com comprometimento ocular e outras patologias que podem levar à perda parcial ou total da visão.

A aquisição do equipamento permitirá ampliar a capacidade diagnóstica da rede municipal de saúde, proporcionando maior resolutividade aos atendimentos

oftalmológicos especializados realizados no CEAE. Além disso, contribuirá para a redução do tempo de espera dos usuários, diminuição da necessidade de encaminhamentos para outros municípios e fortalecimento das ações de prevenção e diagnóstico precoce de doenças oculares.

A disponibilização do exame no próprio município proporcionará maior comodidade aos pacientes, especialmente àqueles pertencentes aos grupos de risco, como pessoas com diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmico e idoso, garantindo maior acesso aos serviços especializados e promovendo a melhoria da qualidade da assistência prestada pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

1.5. Justificativa da Prioridade

A contratação possui caráter prioritário em razão da crescente demanda por atendimentos oftalmológicos especializados e da necessidade de ampliar a capacidade diagnóstica da rede municipal de saúde.

A disponibilidade do retinógrafo no CEAE permitirá a realização de exames essenciais para a identificação precoce de doenças oculares potencialmente incapacitantes, contribuindo para a prevenção da cegueira evitável e para a melhoria dos indicadores de saúde da população atendida.

Além disso, os recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 35/2026 possuem destinação específica para investimentos em equipamentos e estrutura da saúde, sendo necessária sua execução dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento dos serviços especializados ofertados pelo Município de Unaí/MG.

2. Materiais e/ou Serviços a serem contratados:

Item	Descrição	Qt.	Valor Unitário	Valor total
01	**Retinógrafo portátil digital**, novo, destinado à realização de exames do segmento posterior e anterior do olho, com campo de visão mínimo de 45° vertical e 55° horizontal, sensor de imagem de no mínimo 12 MP, foco manual e/ou automático, operação em pupilas a partir de 3 mm, captura automática de imagens, realização de retinografia colorida, red-free, infravermelha, estereoscopia do disco óptico, fotodocumentação do segmento anterior, meibografia e imagens panorâmicas. Deverá possuir conectividade Wi-Fi, exportação de exames nos formatos JPEG, PNG, PDF e DICOM, compatibilidade com protocolos DICOM, FTP e SMB, bateria recarregável com autonomia mínima para 60 exames, memória interna mínima de 128 GB, integração com plataforma de telemedicina e fornecimento com todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento, incluindo dispositivo móvel compatível, maleta para transporte, carregador e módulos de operação. O equipamento deverá possuir registro vigente na ANVISA, garantia mínima de 12 (doze) meses e assistência técnica autorizada no Brasil.	**01 UN**	**R$ 37.019,45**	**R$ 37.019,45**
			TOTAL:	**R$ 37.019,45**

3. Responsáveis pela contratação

Simone Pires Monteiro
Coordenadora Atenção Ambulatorial Especializada

Simone Pires Monteiro
Coordenadora Atenção Ambulatorial Especializada